



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **ESTADO DO PARÁ** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida João Miranda dos Santos s/n, Bairro Novo Horizonte, Cep.: 68.485-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.981.427/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTÔNIO MARES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 318.995.522-00, residente e domiciliado no município de Pacajá, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 13 de agosto de 2015 e término em 12 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

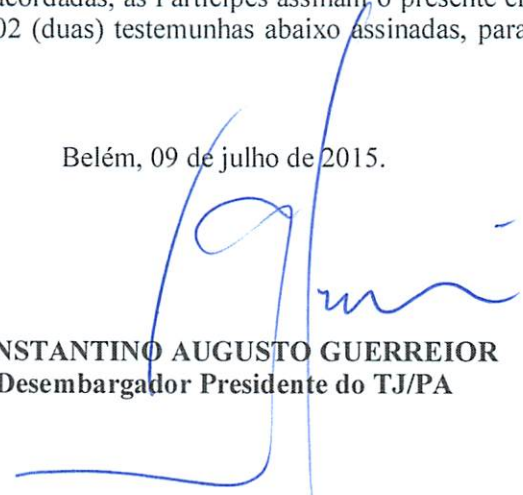
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 09 de julho de 2015.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIOR
Desembargador Presidente do TJ/PA


ANTÔNIO MARES PEREIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Testemunhas:

1 - Rosângela Santos
CPF: 598 039 322 68

2 - Max J. ENA
CPF: 004.654.412-58

PORTARIA Nº 1322-DP-G, BELÉM-PA EM 07/07/15

RESOLVE: TRANSFERIR as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1247-DPG, de 23.06.15, publicada em 30.06.15 no DOE nº 32917, a Técnica em Gestão Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO, mat. 5152909, para o período de 03.08.15 a 01.09.15, relativas ao P.A. 13/14.

Protocolo 850874

**NOTA TÉCNICA
PROCESSO Nº 2014/533387**

Interessado: Defensoria Pública
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo - Alimento (Açúcar, café em pó e leite em pó). Considerando o pedido de reajuste de preço da empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.991.432/0001-19), ora adjudicatária do item 02 (café em pó), bem como de cancelamento de item, e cancelamento da ata e empenho;

Considerando os termos da Lei, do Edital/Contrato e dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, os quais preveem a irrevogabilidade do preço ofertado e as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços;

Considerando o descumprimento das condições editalícias, da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente por parte da empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Considerando a necessidade de atualização da classificação dos fornecedores da Ata de Registro de Preços nº 02/2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº 244/2015-CJ/DP; Retifico o posicionamento deste Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício, quanto a Homologação da Adjudicação realizada pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SRP, no que concerne ao item 02 (Café em pó) para a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.991.432/0001-19), vindo a REVOGAR a adjudicação e a homologação para a referida empresa, e, consequentemente CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 02/2015 (item 02 - Café em pó), viabilizando a convocação da segunda colocada para assinar a mencionada Ata.

Belém/PA, 08 de julho de 2015.

Adalberto da Mota Souto

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 850788

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 09 de julho de 2015, depois de constatada a regularidade de atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício, ADJUDICA e HOMOLOGA o item 02 (Café em pó) do Pregão Eletrônico nº 04/2015 - SRP, Processo nº 2014/533387, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (Café em pó, Açúcar e Leite em pó), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedora do referido item a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 01.580.769/0001-99), pelo valor unitário de R\$ 3,88 (três reais e noventa e oito centavos), totalizando o montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Belém/PA, 09 de julho de 2015.

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 850797

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Errata de Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 012/2015/TJPA: Partes TJPA e Empresa Leandro da Cruz Estumano - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.498.235/0001-05// Onde se lê 011/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº. 015/TJPA/2015, leia-se 012/2015/TJPA - Pregão Eletrônico nº 014/TJPA/2015.

Protocolo 850935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 057/2014/TJPA// Partes: TJPA e a FAX COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº. 34.841.635/0001-33// Objeto do Contrato: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços na área de publicidade e propaganda// Origem: Concorrência 001/2014// Valor estimado do contrato para 2014: R\$544.731,00// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: 11/07/2015 a 10/07/2016// Valor do aditivo: R\$ 544.731,00 (global)//dotação orçamentária: 02.131.1334.4938 - Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade// Fonte de Recurso - 0118// Natureza da Despesa - 33.90.39// Plano Interno: 44938C// Data da assinatura: 09/07/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 851023

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/TJPA/2015**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do Estágio supervisionado, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2015 às 10 horas, horário local, no Auditório da CPL, Prédio-Sede do TJ/PA, sala T-125, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91) 3205-3206, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/07/2015. Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo 850842

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 015/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Pacajá//Objeto: Cooperação mútua dos Conventos visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município/Objeto e Justificativa do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos //Vigência: início em 13/08/2015 a 12/08/2018//Data da assinatura: 09/07/2015//Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJPA// Aditivos anteriores:1º TA em 06/06/2012, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 851041

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Represent. E Comercio de Minas Gerais Ltda-Repremig
Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 099/TJAP/2014 do Tribunal de Justiça do Amapá - aquisição de impressoras.
Nota de Empenho: 2015NE05334
Dotação Orçamentária: 68380000 0118000000 44905200
Valor: R\$ 140.490,00
Data de Assinatura: 01/07/2015
Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
Nota de Empenho: 2015NE05308
Dotação Orçamentária: 68570000 0118000000 33903000
Valor: R\$ 17.633,20
Data de Assinatura: 01/07/2015
Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
Nota de Empenho: 2015NE05309
Dotação Orçamentária: 68580000 0118000000 33903000
Valor: R\$ 8.816,60
Data de Assinatura: 01/07/2015
Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

EXTRATO DE EMPENHO

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Inforshop Suprimentos Ltda
Objeto: Adesão à ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico. 036/TJRO/2014 do Tribunal de Justiça de Roraima - aquisição de cartuchos de tonner para impressoras Lexmark.
Nota de Empenho: 2015NE05307
Dotação Orçamentária: 68560000 0118000000 33903000
Valor: R\$ 61.716,20
Data de Assinatura: 01/07/2015
Ordenador de Despesa: Maria de Nazaré R. Saleme

Protocolo 850907

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ****APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 0788/2015 - TCM**

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e, CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 158638A/1, de 09/09/2014;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 074/2015 - ASSESSORIA JURÍDICA/TCM, exarado às fls. 34/36, do Processo nº PA20143871, de 15/10/2014 e ainda, Parecer nº 112/2015 - CCI/TCM, de 17/06/2015.
RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, no cargo efetivo de Técnico Controle Externo - TCM.TCE.E/12, a servidora CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 500000349, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 c/c Art. 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação incluída pela EC nº 70/2012, fazendo jus a proventos proporcionais, com base na Legislação citada.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 116, Lei nº 5.810/94	R\$ 4.773,18
Incorporação - Chefe de Seção - ALEPA	Art. 130, Lei nº 5.810/94	R\$ 511,16
Adicional de Controle Externo (40%)	Art. 8, II, "b", Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R\$ 1.909,27
Adicional Tempo de Serviço - Trínio (45%)	Art. 131, IX, Lei 5.810/94	R\$ 3.237,13
TOTAL BRUTO		R\$ 10.430,74
PROPORCIONALIDADE (10.950/10.950)		100,00%
TOTAL PROVENTOS		R\$ 10.430,74

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,
em 29 de junho de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente
PM

Protocolo 851067